

**Editorial****EDITAL N. 017, de 17 de março de 2025****PROCESSO SELETIVO PARA O 3º CURSO DE FORÇA TÁTICA - 3º CFT - NÍVEL OFICIAIS E PRAÇAS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 3º Curso de Força Tática - 3º CFT - Nível Oficiais e Praças.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - As inscrições para a Seleção do 3º Curso de Força Tática - 3º CFT - Nível Oficiais e Praças, será realizada pelo 1º Comando Regional da PMGO (1º CRPM/CPC), através do 6º Batalhão da Polícia Militar, visando o preenchimento de 105 (cento e cinco) vagas, assim distribuídas:

- **10 (dez) vagas** destinadas ao 1º CRPM/CPC;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 2º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 3º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 4º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 5º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 6º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 7º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 8º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 9º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 10º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 11º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 12º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 13º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 14º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 15º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 16º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 17º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 18º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 19º CRPM;
- **05 (cinco) vagas** destinadas ao 20º CRPM.

1.2 - O 3º CFT será realizado em 2 (dois) Ciclos, sendo 55 (cinquenta e cinco) vagas para o 1º Ciclo e 50 (cinquenta) vagas para o 2º Ciclo.

1.3 - PRIMEIRO CICLO

a) Local de funcionamento: Sede do 6º Batalhão de Polícia Militar e outros ambientes que se fizerem necessários;

- b) Duração: 05 (cinco) semanas letivas;
- c) Carga Horária: 320 (trezentos e vinte) horas/aula;
- d) Data da Aula Inaugural do curso: 10 de abril de 2025;
- e) Previsão de início do 1º ciclo: 14 de abril de 2025;
- f) Previsão de encerramento do 1º ciclo: 16 de maio de 2025;
- g) Quantidade de Vagas: 55 (cinquenta e cinco).

1.4 - SEGUNDO CICLO

- a) Local de funcionamento: Sede do 6º Batalhão de Polícia Militar e outros ambientes que se fizerem necessários;
- b) Duração: 05 (cinco) semanas letivas;
- c) Carga Horária: 320 (trezentos e vinte) horas/aula;
- d) Previsão de início do 2º ciclo: 26 de maio de 2025;
- e) Previsão de encerramento do 2º ciclo: 27 de junho de 2025;
- f) Quantidade de Vagas: 50 (cinquenta).

1.5 - Após o término das inscrições, o Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar - 6º BPM deverá enviar a relação dos inscritos ao Comando de Gestão e Finanças- SRH/3 (SEI 09348).

1.6 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 320 horas aula (cada ciclo), com duração de (05) cinco semanas.

1.7 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser Policial Militar, Oficial Subalterno QOPM/QOAPM, Praça QPPM, lotado nos Comandos Regionais da PMGO que obtiveram vagas ofertadas;
- b) Estar classificado no mínimo no “BOM” comportamento para Praça;
- c) Não estar respondendo a Conselho de Disciplina, Conselho de Justificação ou outro Procedimento Administrativo que atente contra a honra e o pundonor policial militar;
- d) Não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou função;
- e) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- f) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- g) Estar apto no CSIPM (Avaliação Médica e Teste de Aptidão Física - TAF), cobrado pela Junta Central de Saúde da PMGO;
- h) Estar apto na Entrevista;
- i) Ter plano de saúde válido e estar apto no CSIPM.

1.8 - As inscrições serão realizadas da seguinte forma: Os CRPMs deverão encaminhar a relação dos 05 militares indicados ao Comando do 6º BPM (SEI 06342), exceto o 1º CRPM que indicará 10 candidatos. A lista (Planilha) encaminhada deverá constar as seguintes informações: Posto/Graduação, número do Celular, Nome, RG, CRPM, Número da Matrícula do IPASGO ou o mencionar o nome plano de saúde do candidato.

1.9 - Fica estabelecido ao Policial Militar inscrito a obrigatoriedade de informar seu Comandante com antecedência sobre este processo seletivo, sob pena da exclusão da relação de inscritos, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.10 - O candidato somente poderá concorrer à vaga destinada a unidade ou comando no qual esteja lotado.

1.11 - O critério de desempate será o melhor desempenho na entrevista.

1.12 - As vagas não preenchidas pelos CRPMs serão remanejadas de acordo com a necessidade e interesse dos demais CRPMs, ou seja, serão redistribuídas a critério da supervisão/coordenação do curso.

1.13 - Só haverá um processo seletivo, isto é, todos os interessados devem participar do certame, independente de qual ciclo será matriculado.

1.14 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que em caso de desistências, poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do 1º CRPM.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 3º Curso de Força Tática - 3º CFT - Nível Oficiais e Praças constará das seguintes etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Análise pelo CSIPM (Avaliação Médica e Teste de Aptidão Física - TAF) (eliminatório);
3. Entrevista (eliminatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.4 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.5 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, a Coordenação do Curso poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.6 - Ao término do curso, os policiais militares concluintes deverão retornar às suas OPMs de origem.

2.7 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante de Gestão e Finanças, Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral.

2.8 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante-Geral, em Goiânia/GO, 17 de março de 2025.

MARCELO GRANJA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições Os CRPMs deverão encaminhar a relação dos militares indicados ao Comando do 6º BPM (SEI 06342)	18 a 24/03/2025	6º BPM
2. CSIPM (Avaliação Médica e TAF)	25/03 a 04/04/2025	HPM
3. Resultado do CSIPM	07/04/2025	Site PMGO
4. Entrevista	08/04/2025	6º BPM

5. Resultado Final	09/04/2025	SRH/3
6. Início do Curso - Aula Inaugural	11/04/2025 (Previsão)	6ºBPM
7. Primeiro Ciclo	Início: 14/04/2025 Término: 16/05/2025 (Previsão)	6º BPM
8. Segundo Ciclo	Início: 26/05/2025 Término: 27/06/2025 (Previsão)	6º BPM

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - SRH/3: Avenida Anhanguera nº 7364 - Setor Aerooviário - Goiânia/GO - CEP 74435-300 - Fone: (62)9 99953-1211, Código SEI nº 09348.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - APM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

06º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 06º BPM (01º CRPM): Alameda Dr. Sebastião Fleury, S/Nº, Qd. 255, Setor Marista, Goiânia-GO - CEP:74180-060. Telefone: (62)3201-1777 Celular: (62)99631-4027 SEI: 06342 E-mail: 1bpm.cpc@gmail.com

Goiânia/GO, 17 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 17/03/2025, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71887888** e o código CRC **EF53CCF9**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74.435-000 - GOIANIA - GO -
(62) 9 9953-1211



Referência: Processo nº 202500002035046



SEI 71887888